

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

O Município de José da Penha publicou o aviso de licitação do pregão Presencial 028/2021, tendo sua abertura para o dia 20/12/2021, após abertura da sessão a empresa **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, foi declarada vencedora pelo critério de menor preço por item, sendo adjudicado o processo no dia 20/12/2021 e tendo sua publicação no dia 21/12/2021; a Homologação aconteceu no dia 24/12/2021 tendo sua publicação no dia 28/12/2021; na sequência foi convocada a empresa para assinatura da ata de Registro de preços N° 24120001/2021.

O Município fez a convocação para assinatura da Ata de Registro de preços através de email eletrônico enviado no dia 27/12/2021, enviado novamente mais duas vezes nos dias 03/01/2022 e 05/01/2022 respectivamente, como também foi publicado a convocação em Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte-RN – FEMURN; a convocação também deu-se através do site oficial do Município: <https://www.josedapenha.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=325>; houve ainda contatos telefônico com o responsável pela empresa na tentativa de obter sucesso, porém a empresa manteve-se na INÉRCIA quanto a obrigatoriedade de assinar a Ata de Registro no devido tempo

Diante de várias tentativas de resolver a situação e considerando o total desinteresse da empresa vencedora, **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** com sede à Rua Irma Margarida Soares N° 68, Bairro: Frutilandia, Sala A, na cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n° 27.988.901/0001-90, não atentou para o atendimento do ITEM: 12.2. do Edital do Pregão Presencial n° 028/2021

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.

Portanto, a empresa, **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, teve sua **PROPOSTA DESCLASSIFICADA** pelos motivos acima expostos como também demais providências cabíveis por parte do Município.

José da Penha-RN, 07/01/2022

Raimundo Nonato Fernandes
Prefeito